

Ofício nº 28/2017

Jundiaí, 22 de junho de 2017.

De: Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades – Unidade de Gestão da Casa Civil

Para: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

Ref.:.....Processo nº 18893-1/94
Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

Prezado Sr. Diretor,

O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, criado pela Lei nº 6091/2003, colegiado que tem por “*objetivo principal, o desenvolvimento de ações referentes á redução da demanda de drogas*”.

Isto posto, em conformidade com o disposto da Lei nº 6091/2003,

Art. 4º. O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD terá a seguinte composição:

IV – Representantes escolhidos entre os membros das seguintes entidades;

...

j) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;

A fim de recompor o referido Conselho, encaminho o presente comunicado a fim de solicitar a indicação de 01 (um) titular, para integrar o supracitado colegiado.

As reuniões são realizadas uma vez por mês, pelo período de duas horas, em dia e local a ser definido pelos conselheiros. Advertimos ainda que, em conformidade com o Decreto nº 19.797/04 - Regimento Interno do COMAD,

“Art. 14º - Perderá o mandato o conselheiro que deixar de comparecer, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sendo para sua vaga designado novo representante, pelo Sr. Prefeito”.

A indicação deverá ser realizada em, no máximo, 07(sete) dias úteis a partir do recebimento desta, as respectivas indicações poderão ser encaminhadas no e-mail: diretoriadecolhos@jundiai.sp.gov.br.

Respeitosamente,


LUIS AUGUSTO ZAMBON

Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades

Ilmo. Sr.
Fábio Sergio Carrion
Diretor
R.: Engenheiro Roberto Mange, 95 – Anhangabaú
Jundiaí/SP - CEP: 13.208-200

28/06/2017
Jaqueline
f.r.n



Representante SENAI - COMAD

1 mensagem

Marcela Fernanda Mesquita de Camargo <marcela.camargo@sp.senai.br>

29 de junho de 2017 08:29

Para: "diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br" <diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br>

Cc: Luis Antonio Thiegue <lthiegue@sp.senai.br>, Fabio Sergio Carrion <fcarrion@sp.senai.br>

Bom Dia.

Em resposta ao Ofício 28/2017, segue indicação realizada pelo Sr. Fabio Sergio Carrion, de membro desta instituição para compor o Conselho Municipal Antigrogas - COMAD.

- Marcela Fernanda Mesquita de Camargo.

Att,



MARCELA FERNANDA MESQUITA DE CAMARGO
Analista de Qualidade de Vida

Escola Senai "Conde Alexandre Siciliano" - Suporte Técnico e Pedagógico Especializado

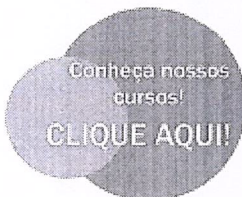
Rua Engº Roberto Mange, 95 - Anhangabaú - Jundiaí - SP - 13208-200

Fone: (11) 4523-6437

www.sp.senai.br - Email: marcela.camargo@sp.senai.br



www.sp.senai.br/redessociais



AVISO LEGAL:

Esta mensagem do SESI-SP e SENAI-SP, Incluindo seus anexos, e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, eliminando o seu conteudo de sua base de dados, registros ou sistema de controle. Informacoes transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, nao havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de virus, interceptacao ou interferencia, nao podendo ser imputada qualquer responsabilidade ao SESI-SP e SENAI-SP com relacao ao seu conteudo.

DISCLAIMER: